DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 36/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO CONSTANTE NA LEI Nº 15/2025".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica acrescido o Parágrafo Único ao artigo 4.º da Lei nº 15/2025, de 10 de março de 2025:

Parágrafo Único – Os Lotes doados ficarão isentos do pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, até a entrega da Escritura de Doação.

Art. 2.º - O inciso II e V do artigo 6.º, da Lei nº 15/2025, de 10 de março de 2025, passa a ter a seguinte redação:

Inciso II – Certidão negativa de distribuição judicial, cível e criminal relativas à empresa.

Inciso V – Croqui das obras a serem edificadas.

Art. 3.º – Permanecem inalterados todos os demais dispositivos da lei nº 15/2025.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 08 de Outubro de 2025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 141/2025 À 151/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP
CONTRATADA: EMPRESAS DO CONSÓRCIO CIVAP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs.
PROCESSO LOCAL Nº 064/2025
PROCESSO CIVAP Nº 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
VIGÊNCIA ATÉ 22/07/2026

.....

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a **"AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PARA A CRECHE E PRÉ-ESCOLA DA EMEIF. ANTONIO MONTEIRO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP".** O Descritivo completo com quantidades e especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br. As respectivas propostas serão recebidas até o dia 13/10/2025 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do nosso Município. Os valores recebidos serão analisados e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 08 de outubro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal

.....

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a **"AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A CRECHE E PRÉ-ESCOLA DA EMEIF. ANTONIO MONTEIRO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP".** O Descritivo completo com quantidades e especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br. As respectivas propostas serão recebidas até o dia 13/10/2025 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do nosso Município. Os valores recebidos serão analisados e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 08 de outubro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal

.....